

**ATA N.º 22/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2022:**

No dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e catorze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

**SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:**

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

**PONTO 2** – Empréstimos bancários de médio e longo prazo para investimentos candidatados ao “Portugal 2020” – 1.ª Adenda aos contratos - Ratificação

**PONTO 3** – Empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase” – Contrato adicional

**PONTO 4** – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

**PONTO 5** – Remoção de resíduos no concelho de Palmela - Adjudicação

**PONTO 6** – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal

**PONTO 7** – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo

**PONTO 9** – Hasta pública para concessão de espaço para instalação de Complexo de Padel

**PONTO 10** – Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

**PONTO 11** – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Rio Frio para realização de obras

**PONTO 12** – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube no âmbito da realização de obras de construção de uma pista de atletismo

**PONTO 13** – Adenda de alteração ao Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento de Escolas de Palmela, relativo ao projeto “O Ciclismo vai à Escola”

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 4/2022, da reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2022.

**A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Ana Elísia Monteiro e Paulo Ribeiro, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

— ATA n.º 17/2022, da reunião ordinária de 24 de agosto de 2022.

**A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Pedro Taleço, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

### **DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 17.10.2022 a 31.10.2022.

**ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 18.10.2022 a 31.10.2022.

**ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 19.10.2022 a 25.10.2022.

**DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO, E CHEFE DA DIVISÃO POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelos Srs. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19.10.2022 a 31.10.2022.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.10.2022 a 31.10.2022, no valor de 3.729.658,28 € (três

milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 31.10.2022, apresenta um saldo de 22.931.578,10 € (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito euros e dez cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 20.322.184,47 € (vinte milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.609.393,63 € (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos).

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

. **Saudação** (Simone Fragoso).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (Lara Rajani, Laysa Rajani e Rita Lemos).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Simone Fragoso).

“Simone Fragoso, atleta de Palmela, representou Portugal no Campeonato da Europa de ParaPowerlifting, que se realizou entre os dias 24 e 29 de setembro em Tbilisi, Georgia, alcançando o record nacional, na categoria -41kg, com a marca de 45kg, entrando desta forma no ranking da World ParaParalifting.

O ParaParalifting é uma modalidade paralímpica desenvolvida em Portugal pela Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD) em conjunto com a Federação de Culturismo e Powerlifting (FCPP).

Reunida em Palmela, a 2 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a atleta Simone Fragoso pelo resultado alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**. Saudação** (Lara Rajani, Laysa Rajani e Rita Lemos).

“Realizou-se entre os dias 27 e 30 de outubro, em Treviglio – Bergamo, Itália, o XXII FSKA World Championship, no qual participaram três atletas, Lara Rajani, Laysa Rajani e Rita Lemos, e a treinadora Helena Pereira, da secção de karaté da Associação Académica Pinhalnovença, em representação da Karate-do Portugal Shotokan, tendo as atletas conquistado um total de oito lugares de pódio nas competições de Kata (técnica) e Kumite (combate):

- Lara Rajani (escalão 22/29 anos) – 1.º lugar kata individual; 2.º lugar kata equipas; 3.º lugar kumite individual;
- Laysa Rajani (escalão 18/21 anos) – 1.º lugar kumite individual; 2.º lugar kata equipas; 2.º lugar kata individual;
- Rita Lemos (escalão 18/21 anos) – 1.º lugar kata individual; 2.º lugar kata equipas;

Reunida em Palmela, a 2 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as atletas da Associação Académica Pinhalnovença Lara Rajani, Laysa Rajani e Rita Lemos pelos resultados alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continuem a dignificar o concelho.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações / Assuntos diversos:**

**. Semana da Floresta Autóctone** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o Dia da Floresta Autóctone se comemora a 23 de novembro. Esta efeméride foi instituída no calendário das datas comemorativas do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) com o objetivo de sensibilizar para a importância da preservação das florestas naturais do nosso país.

A escolha do mês de novembro justifica-se por se resta a melhor altura do ano, face às condições climáticas em Portugal, para se proceder à sementeira ou plantação de árvores.

Para assinalar esta efeméride, o Município de Palmela promove durante o mês de novembro um vasto programa de atividades, este ano com destaque para a reflorestação da área ardida na sequência do incêndio de junho. É um programa dirigido à comunidade educativa e à população

em geral, que visa promover a conservação da floresta autóctone portuguesa e sensibilizar para a importância e salvaguarda da biodiversidade.

Assim, do programa da autarquia para a Semana da Floresta Autóctone destaca-se:

A 4 de novembro, uma visita à Serra do Louro designada: "Conhecer para preservar, valorizar a herança e a paisagem", que tem como objetivo promover a educação ambiental da população de mais idade (mais de 55 anos). Pretende-se, assim, observar a floresta autóctone e a regeneração que se tem vindo a verificar, após trágico incêndio deste verão.

De 7 a 25 de novembro serão realizados quatro percursos pedestres interpretativos pela Serra do Louro, designados: "A nossa floresta autóctone". Envolverá cinco turmas da Escola Secundária de Palmela, integradas também no projeto "Cidadania e desenvolvimento". Tal como na iniciativa anterior, pretende-se promover a descoberta da flora autóctone e observar a resposta destas espécies ao incêndio.

A partir de 20 de novembro, tal como referido supra, terá início uma operação de plantação de espécies nas áreas afetada pelo incêndio, cedidas pela ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente, promovendo-se assim o envolvimento de mecenas, associações e voluntários na recuperação das áreas ardidas.

No dia 20 de novembro será, ainda, realizada a caminhada por alguns trilhos do Parque Natural da Arrábida, denominada "Floresta autóctone". É dirigida à população em geral (a partir dos 6 anos), com uma extensão de 11 km, e visa promover a (re)descoberta do nosso património natural.

No dia 23 de novembro, e dando continuidade ao projeto para a intervenção em terreno municipal no extremo norte da Urbanização Val'Flores, em Pinhal Novo, decorrerá a plantação simbólica de alguns exemplares arbóreos de espécies autóctones, no âmbito da qualificação deste local enquanto espaço de ligação urbano/rural e proporcionando efeito de barreira acústica face à fonte de ruído ferroviário, melhorando o ambiente sonoro na urbanização e a qualidade de vida.

Também a 23 de novembro, e visando dotar o Sobral de Quinta do Anjo de sinalética adequada, informando sobre os valores naturais e convidando os utentes à descoberta dos mesmos, será instalado um painel informativo junto da área de entrada norte, bem como placas identificativas junto das diferentes espécies que se encontram dispersas ao longo da rede de caminhos que percorre o espaço.

Lembrar também que mais de um terço do território português é constituído por área florestal, representando uma mais-valia efetiva na conservação da natureza e da biodiversidade, na produção de oxigénio, na fixação de gases com efeito de estufa, na proteção do solo e manutenção do regime hídrico, sendo a sua preservação fundamental para se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, das Nações Unidas,

nomeadamente: Objetivo 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Objetivo 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos e Objetivo 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

Agradecemos a colaboração e a participação de diversas entidades nesta efeméride, nomeadamente dos mecenas e proprietários de terrenos, das juntas de freguesia, das escolas e da população em geral, bem como dos serviços municipais das áreas do ambiente e serviços urbanos, desporto, educação e comunicação. A participação e colaboração de todos(as) é fundamental para a proteção e regeneração da nossa floresta autóctone e prevenir ameaças à biodiversidade.

**. Obras de infraestruturação na Quinta dos Farias, em Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que está a decorrer o concurso para novas obras de infraestruturação na Quinta dos Farias, em Pinhal Novo.

O concurso tem um preço base que totaliza 391 711,52€, já com IVA para uma e empreitada que inclui, principalmente, a construção de redes e equipamentos de energia elétrica, incluindo um posto de transformação. Trata-se de obras de urbanização em que o município se está a substituir ao promotor, que deixou o loteamento inacabado.

Estas obras já tinham sido contratadas e estado no terreno, mas a empresa adjudicatária acabou por pedir a resolução do contrato alegando impossibilidade de realizar a empreitada, face ao aumento muito significativo de preços.

Considerando a urgência em voltar ao terreno, o prazo de apresentação de propostas é de 15 dias.

**. Empreitada de requalificação da Praceta Nascente da Nova Palmela – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que está também em concurso, novamente, a obra de requalificação da Praceta nascente de Nova Palmela, com um preço base de 210 191,41€.

O concurso lançado anteriormente ficou deserto, fruto da grande subida de preços de mercado.

O objetivo da empreitada é requalificar a praceta, convidando ao usufruto por várias gerações.

A obra inclui reabilitação de estruturas, como muros de suporte, escadas e pavimentos, renovação de estrutura vegetal e instalação de equipamento multigeracional, ou seja, equipamento para crianças e jovens e ginásio de ar livre.

**. Projeto para vedação da futura pista simplificada de atletismo do Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** indica que foi feita a adjudicação do projeto para vedação e acessos à futura Pista simplificada de Atletismo de Pinhal Novo. O valor da adjudicação é 3 567,00€.

O espaço em terreno natural onde a pista será construída já é utilizado pelos atletas, pelo que é importante vedá-lo para garantir a segurança das pessoas e a preservação dos trilhos existentes.

**. Requalificação da cozinha do Jardim de Infância de Olhos de Água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alude que foi igualmente adjudicada a execução de projeto para requalificação da cozinha do Jardim de Infância de Olhos de Água, pelo valor de 4 059,00€. O objetivo é melhorar aquele espaço, garantindo todas as condições de higiene e segurança alimentar e tornando-o mais funcional.

**. Celebração do centenário do nascimento de José Saramago – Próximas iniciativas – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** expõe que ao longo deste ano, o Município tem celebrado o centenário do nascimento do escritor José Saramago, galardoado em 1998 com o prémio Nobel da Literatura, através de atividades várias com o objetivo de divulgar a sua obra a diferentes públicos.

O Concurso Nacional de Leitura, o Concurso Literário, o Dia Mundial da Poesia, as Leituras em voz alta, a Hora do Conto, a exposição «Pelos passos dados» e o filme «José e Pilar», a oferta de livros no âmbito do projeto «Um livro para um novo Leitor», foram as iniciativas que pontuaram esta cadência.

Na próxima sexta-feira, dia 4 de novembro, às 18h00, na Biblioteca Municipal de Palmela, irá decorrer o Encontro *Vamos Falar de Saramago*, com a presença de Ana Margarida de Carvalho, Anabela Mota Ribeiro e António José Borges, e personalidades locais ligados às letras.

Conclui-se esta programação com dois espetáculos: a peça de teatro «Quem se chama José Saramago», uma coprodução Teatro das Beiras e Karlik Danza-teatro, a 12 de novembro; e «Ensaio sobre a Cegueira», pela Companhia de Dança Contemporânea de Évora, a 17 de novembro, ambos no Cine-Teatro S. João, em Palmela.

Na semana de 14 a 18 deste mês, irá o Município participar nas iniciativas dedicadas ao escritor, que irão decorrer na Escola Básica e Secundária José Saramago, em Poceirão.

José Saramago faria 100 anos no próximo dia 16 de novembro.



**. Comemorações do São Martinho – Centro Cultural do Poceirão – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que as Comemorações do São Martinho, no Centro Cultural de Poceirão, são uma iniciativa fortemente enraizada junto da comunidade e dos parceiros locais.

Traduz-se num momento de convívio e partilha, onde a componente cultural tem igualmente uma forte presença, quer através da participação dos parceiros deste equipamento, quer dos artistas convidados pelo município.

No presente ano, estas comemorações podem regressar integralmente ao formato de edições anteriores, sem os constrangimentos da pandemia.

A animação musical estará a cargo do grupo Strella do Dia, grupo que nasceu no ano 2000 e tem procurado desde então manifestar uma aliança entre os arcaicos pergaminhos da Europa Medieval e as linguagens musicais da atualidade.

Herdando a antiga tradição nómada trovadoresca, os Strella do Dia marcam hoje a sua presença nos principais festivais de recriação histórica, não só em Portugal, mas viajando igualmente por toda a Europa.

São atualmente um grupo de referência a nível internacional.

A iniciativa começa às 21h no dia 10 de novembro.

Organização: Câmara Municipal de Palmela, União das Freguesias de Poceirão e Marateca e Movimento Associativo.

**. World Traditional Kenpo Cup – Internacional Kenpo Championship 2022 - Kenpo–**

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** comunica que realizou-se nos dias 20, 21 e 22 de outubro, no Pavilhão Paz e Amizade, em Loures, o Internacional Kenpo Championship 2022, organizado pela IKKA Portugal com o apoio e homologação da Federação Portuguesa de Lohan Tao Kenpo, no qual participaram cerca de 700 atletas oriundos de 24 países. O Concelho de Palmela esteve representado pela Associação de Kenpo Costa Azul, que participou com 13 atletas, que competiram nas disciplinas de Sparring (Combate) e Kenpo Forms (Formas Tradicionais), tendo alcançado 8 medalhas:

- Guilherme Oliveira, 1.º classificado em Sparring, 1.º classificado em Kenpo Forms;
- Jorge Antunes, 2.º classificado em Sparring, 3.º classificado em Kenpo Forms;
- Melissa Domingos, 2.ª classificado em Sparring;
- João Barbosa, 2.º classificado em Sparring;
- Daniel Farias, 3.º classificado em Kenpo Forms;
- Fernandes Maia, 3.º classificado em Sparring.

**Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Paulo Ribeiro**

**. Comemorações no âmbito do Dia da Restauração do Concelho – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** saúda todos os presentes e os que estão a ver via streaming e menciona que ficaram agradados com o que viram ontem no Jardim Joaquim José de Carvalho na comemoração da Restauração do Concelho, enaltecendo o esforço que, quer a junta de freguesia, quer a Câmara Municipal, fazem para repor a dignidade ao espaço, com a colocação do Busto de Joaquim José de Carvalho.

**. Ribeira da Baixa de Palmela está cheia de caniças – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** expõe que a Ribeira deveria ser limpa. Está cheia de caniças e as enxurradas podem acontecer de um momento para o outro e os caniçais já chegam à altura da estrada, visto a Ribeira ser uma zona de escoamento, podendo haver algumas inundações, originando prejuízos de bens materiais.

**. Fornecimento de refeições escolares com 1 hora de atraso – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que no passado dia 31, houve um atraso na chegada da refeição à Escola Secundária de Palmela, sendo que era cerca das 13 horas e ainda não havia almoços. Houve crianças que não conseguiram almoçar, pois tinham de ir para as aulas às 12H50. O que argumentaram foi alteração do sistema. Esperemos que tenha sido algo pontual.

**. Rua com elevado estado de degradação em Cabanas – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** informa que há, principalmente, duas ruas que, não sendo ruas principais, são ruas que apresentam um estado de degradação muito grande a saber, rua Alfredo Justino Ferreira que parece uma rua de “todo-o-terreno” embora que a mesma sirva na sua maioria garagens, não deixa de ser uma rua em zona urbana que até serve também 3 ou 4 habitações e há outra, sobretudo na zona que alarga na rua António Henrique de Matos, ambas em Cabanas.

A rua Luís de Camões, está a sofrer intervenções ao nível de canalizações e a mesma está a ficar muito irregular, possivelmente pela utilização de camiões pesados que façam serventia a uma empresa de pneus ali existente. Seria de aproveitar para fazer um reforço do asfalto.

**. Necessidade de efetivação de ação pedagógica na Avenida dos Ferroviários – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** relata que, mais uma vez, houve um acidente que envolveu 4 carros, provocando 2 feridos. Pondera se não seria de colocar ali uns cartazes com fins pedagógicos de modo a alertar os condutores que, apesar de ter características de via rápida, não o é.

**. Várias inundações – Estarão relacionadas com a obra na Ribeira da Salgueirinha? –**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta todos e questiona se as inundações da passada semana na rua da Lagoa da Palha e na Estrada Nacional que até esteve interrompida, se tem alguma relação com as obras da Ribeira ainda não terem terminado, falta de limpeza dos sumidouros ou falta de limpeza de outros canais de escoamento das águas.

**Face às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:**

\_Várias inundações – Estarão relacionadas com a obra na Ribeira da Salgueirinha? – O **Sr. Presidente** transmite que também teve conhecimento e esteve presente no local, pese embora que, quando chegou, já não havia acumulação de águas. A acumulação das mesmas deveu-se a um período de 17 minutos de precipitação intensa, que resultou em mais de 22 litros por metro quadrado. A Ribeira não tinha um nível muito elevado e estava a fluir com toda a naturalidade. Na Estrada Nacional 252 não houve corte de trânsito, mas sim uma circulação de trânsito com cautela. O fato deveu-se à falta de valetas que estavam completamente assoreadas no troço entre a rua do Montinhoso e a Ribeira da Salgueirinha. Contactou os nossos serviços logo em seguida, mas, entretanto, a situação já estava normalizada. Entretanto, seria de fazer no local um caneiro em valeta espraçada para levar qualquer água que se acumule. No entanto, terá de ser uma intervenção a ser viabilizada pelas infraestruturas de Portugal. Na rua da Lagoa da Palha, houve um entupimento na parte dos esgotos e também sumidouros assoreados. Houve um pronto intervencionamento pelas brigadas de saneamento e tudo ficou regularizado, com um reforço de intervenção no dia seguinte de modo a ficar tudo preparado para próximas chuvadas mais intensas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** comunica que em anterior reunião, a questão das linhas de água já tinha sido colocada. Informa que já na altura tinha mencionado que o procedimento estava em curso com a adjudicação dos trabalhos, estando para fase de relatório final. Está identificada como uma das zonas prioritárias.

\_Fornecimento de refeições escolares com 1 hora de atraso – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que não tem qualquer informação sobre o ocorrido, no entanto irá indagar para tentar perceber o ocorrido.

\_Ruas com elevado estado de degradação em Cabanas – O **Sr. Presidente** alude que as 2 ruas que foram referidas não têm pavimento, mas sim detritos de alcatrão. São zonas que não estão devidamente urbanizadas, estando até algumas questões por resolver. Vai-se encaminhar

para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo de modo a que possam nivelar o pavimento e que possam fazer as respetivas valetas de modo a que possa haver uma drenagem pluvial mais eficaz.

Em relação às outras, irão ser tratadas e pavimentadas. Não se vai andar a colocar remendos.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH 01\_22-22:**

«A 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026 tem como finalidade proceder ao reforço de rubricas orçamentais e ações com dotação insuficiente de modo a efetuar pagamentos pendentes e possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, bem como a criação de novas ações no âmbito da transferência de competências para as Juntas de Freguesia.

O valor desta alteração é de 443.500,00 € (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos euros), e representa 0,54% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.»

#### **Sobre a proposta de 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026, numerada DAFRH 01\_22-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** menciona que o PS ir-se-á abster e questiona a redução na parte dos Serviços Culturais Recreativos.

O **Sr. Presidente** indica que se deve aos campos de Padel em Pinhal Novo, pois é algo que foi transferido para o ano seguinte.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Ana Elísia Monteiro, Pedro Taleço, Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

**Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Empréstimos bancários de médio e longo prazo para investimentos candidatados ao “Portugal 2020” – 1.ª Adenda aos contratos – Ratificação.**

**PROPOSTA N.º GAIEFE 01\_22-22:**

«Considerando que:

- Das nove candidaturas aprovadas pela Assembleia Municipal no âmbito da adjudicação da contratação de um empréstimo BEI, na figura de candidatura nos termos do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020, cinco sofreram alterações relativamente aos montantes previamente definidos tendo por base as necessárias reprogramações das operações junto da Autoridade de Gestão, consequência ou das reprogramações em baixa e/ou do aumento da taxa de cofinanciamento, o que provocou um aumento do apoio não reembolsável e, consequentemente, uma diminuição da contrapartida nacional, ou seja, do esforço financeiro do município e logo do valor do empréstimo (subsídio reembolsável) pedido ao BEI, o qual apresenta uma adenda para cada contrato (em anexo) com os novos valores conforme indicado na Informação técnica em anexo;
- Não foram alteradas quaisquer outras cláusulas contratuais, para além dos valores em causa;
- Em virtude da urgente assinatura das primeiras adendas aos contratos para execução dos primeiros e segundos desembolsos já pedidos, e devido à impossibilidade de levar em tempo útil a devida proposta à Reunião de Câmara do passado dia 19/10/2022, as respetivas alterações contratuais apenas referentes aos valores dos empréstimos foram aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 21/10/2022, ao abrigo do nº 3, do artigo 35ª, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento no disposto da alínea f) do nº1 do artº 19 da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas;

Assim, **propõe-se**, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação das primeiras adendas aos contratos das cinco operações referidas, documentos que se anexam à presente proposta.»

**Sobre a proposta de Empréstimos bancários de médio e longo prazo para investimentos candidatados ao "Portugal 2020", numerada GAIEFE 01\_22-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** informa que estão completamente de acordo e é de opinião que se vá à banca buscar os empréstimos para investimentos estruturantes para o concelho que são necessários. A única questão tem a ver com as taxas contratuais.

O **Sr. Presidente** expõe que esses aspetos contratuais não podiam ser alterados no objeto do contrato nem são negociáveis, quer só recordar que estes empréstimos para candidaturas do Portugal 2020 ao Banco Europeu de Investimento eram aqueles que batiam qualquer concorrência da banca comercial. O fundamental da proposta é o acerto dos valores, pois será preciso menos dinheiro do que o que estava inicialmente referido.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Obras, Logística e Manutenção**

**Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Empreitada "HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase" – Contrato adicional.**

**PROPOSTA N.º DOLM\_DEPOP 01\_22-22:**

«No decurso da empreitada de "HUB10 - Plataforma de Conexão Territorial: Beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2ª Fase", adjudicada à firma "TOPBET, Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.", por deliberação da Câmara Municipal de 7 outubro de 2020, foram identificados trabalhos complementares necessários à execução da obra. Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº2 do artigo 23º e na alínea f) do nº1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre estes trabalhos. Tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica nº 11889/22, de 24 de outubro de 2022, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a menos devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos no montante de 176.157,84 € (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro centavos), acrescido de IVA, o que totaliza 186.727,31 € (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete euros e trinta e um centavos);

3. Aprove os trabalhos complementares, que incluem trabalhos decorrentes de circunstâncias não previstas e trabalhos que resultam de circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificados na informação acima referida;
4. Aprove os preços atribuídos a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos no contrato inicial;
5. Aprove o registo de cabimento e compromisso de 338.387,05 € (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos) no código do plano 3.3.1.01.013 e rubrica orçamental 0304/07010401, devendo ser afetos 288.387,05 € ao orçamento de 2022, e 50.000,00 € ao orçamento de 2023;
6. Aprove a execução do contrato adicional pela empresa "TOPBET, Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.", adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada "HUB10 - Plataforma de Conexão Territorial: Beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase", no montante global de 319.233,07 (trezentos e dezanove mil, duzentos e vinte e três euros e sete cêntimos) que, acrescido do valor de 19.153,98 €, correspondente ao valor do IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 338.387,05 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos);
7. Aprove a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 42 dias para realização dos trabalhos complementares;
8. Aprove a minuta do contrato que se anexa;
9. Nomeie o Sr. Eng.º António Pires Rodrigues como gestor do Contrato.»

**Sobre a proposta de Empreitada "HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª Fase", numerada DOLM\_DEPOP 01\_22-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** indaga sobre a obra de pavimentação, e não só, mencionando que estava previsível que iria ter trabalhos a mais não previstos. Leu o anexo da informação técnica e opina sobre alguns dos trabalhos imprevidos, que deveriam ter sido acautelados logo no início. Dá como exemplo, a bolsa de estacionamento em frente à International School of Palmela. Os trabalhos complementares n.º 8, sabendo de antemão o tipo de viaturas que lá passam, esta alteração implica mais uma intervenção de cerca de 300 mil euros. Está de acordo com esta proposta, mas crê que a maior parte dos trabalhos complementares deveriam ter sido previstos logo no início.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona também sobre os trabalhos complementares não previstos, sendo que uma parte o Senhor Vereador Carlos Sousa já questionou. Acrescenta o ponto dos trabalhos complementares 7 que é a questão da ciclovía que se tem falado desde sempre. Considera que há uma verdadeira omissão do projeto e, considerando que foi uma empreitada morosa, teve suspensão e que houve muito tempo para ser lançado o procedimento. Não compreende as omissões e imprevisibilidades que aconteceram.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que todos conhecem aquela estrada e é público e notório que a mesma tem aquelas más deformações, mas não é em toda a sua extensão. O que foi previsto pelo projetista foi aquilo que considerou necessário, à data, em grandes deformações e depressões ter a camada de desgaste e regularização do piso e, no remanescente piso não. A camada de desgaste seria suficiente.

Não era expectável foi o passar 2 anos entre o lançamento do concurso, o início da obra e o estado atual. O Tribunal de Contas demorou 9 meses para o 1.º visto. Em seguida foi suspensa por causa de 7 metros quadrados de terreno que não estava na posse da autarquia, visto que a proprietária deu a autorização e aquando a formalização deu o dito por não dito. E a estrada continuou a ser usada e a degradar-se cada vez mais. Daí as imprevisibilidades. Sobre a ciclovia, a estrada teve uma deslocação num reperfilamento da direita para a esquerda para se criar a zona de passeio e houve uma necessidade de pequenos ajustes de modelação.

Em seguida intervém a **Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Maria Teresa Palaio**, que presta os seguintes esclarecimentos:

. Esclarece que o que está omissa não é a ciclovia. Há um trabalho que faz parte de qualquer pavimentação que é o abrir a caixa onde fica a fundação, que permite instalar a sub-base a base e as várias camadas da pavimentação. Aconteceu com o t.c. 7 e com mais alguns trabalhos que estão descritos que, de facto, houve uma omissão não das peças do projeto, nas peças desenhadas e escritas, mas no mapa de quantidades. Esses trabalhos, no seu todo, não chegam sequer a um por cento do valor da empreitada, portanto, é um valor pequenino. De facto, é um erro desagradável por ser uma omissão, algo que era detetável se houvesse uma análise mais cuidada. Os custos são partilhados entre o município e o próprio concorrente. Ele também deveria ter verificado que, no mapa de quantidades, faltava esse trabalho. As peças estão bem, está tudo bem, não é a ciclovia que falta. Foi a abertura de caixa.

O **Sr. Presidente** informa que é uma extensão de 4 quilómetros.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

##### **Divisão de Recursos Humanos**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.**

**PROPOSTA N.º DAFRH\_DRH 01\_22-22:**

«Considerando que:



1. Por deliberação camarária, tomada em 5 de janeiro de 2022, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2022, no valor de € 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2022, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 3 do art.º 31º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o n.º 7 do art.º 31º da LTFP que *"Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores"*. Até ao momento cessaram a respetiva relação jurídica de emprego público mais de duas dezenas de trabalhadoras/es, com prevalência por passagem ao regime de aposentação/reforma.

2. No mapa de pessoal de 2022, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2021, existem diversos postos de trabalho vagos, designadamente, na carreira geral de assistente técnico, bem como na carreira não revista de técnico de informática, para satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.
3. Atualmente existe a necessidade de reforço de pessoal em postos de trabalho, nas áreas funcionais de metrologia e de informática.
4. Salienta-se, que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação), que comunicou a este município, através de correio eletrónico datado do passado dia 20 de outubro, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.
5. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na LOE/2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho).
6. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a

necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, face às áreas funcionais dos postos de trabalho a prover que projetam a possível oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentoras/es de prioridade legal no recrutamento, afigura-se por suficiente que a autorização de abertura do procedimento concurso se restrinja a candidatas/os previamente detentoras/es daquele vínculo, nos termos do art.º 30º, nº 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no nº 3 do art.º 30º da LTFP, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, destinados à ocupação de postos de trabalho nas carreiras e categorias, a seguir referidas:

- a) Carreira de Assistente Técnico área funcional de metrologia;
- b) Carreira não revista de Técnico de Informática.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

##### **Divisão de Finanças e Aprovisionamento**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 5 – Remoção de resíduos no concelho de Palmela – Adjudicação.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DFA 01\_22-22:**

«Em reunião de câmara realizada a 20 de julho de 2022, foi aprovada a abertura do concurso público para a “Remoção de resíduos no concelho de Palmela” e respetivas peças do procedimento, e cujo prazo da prestação dos serviços é de 36 meses.

O objeto do concurso público é composto por 2 (dois) lotes:

- A) Lote A – Remoção de RU e manutenção de contentores;
- B) Lote B – Remoção de RU, colocação e remoção de caixas e recolha e transporte de sacões.

Foi estabelecido um preço base global do procedimento de 5.233.363,20 EUR, subdividido pelos dois lotes da seguinte forma:

- Preço base do Lote A: 2.807.251,20 EUR;
- Preço base do Lote B: 2.426.112,00 EUR.

No âmbito deste concurso público foram submetidas, na plataforma eletrónica de contratação pública, 5 (cinco) propostas para cada lote, tendo sido admitidas 4 (quatro) propostas por lote.

O critério de adjudicação que preside ao procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade "Monofator", a aplicar ao preço global do lote (cf. alínea b), do n.º 1, do art.º 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

Concluída a tramitação preceituada no Código dos Contratos Públicos, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no art.º 148.º do citado diploma, aprove o relatório final subscrito pelo júri do procedimento, com a consequente adjudicação dos dois lotes ao concorrente Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda., e ainda que aprove as minutas de contrato, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

O preço contratual por lote é:

A) Lote A: 1.650.461,40 EUR (acrescido do I.V.A. à taxa legal de 6%);

B) Lote B: 1.423.230,12 EUR (acrescido do I.V.A. à taxa legal de 6%).

O encargo financeiro total, para os 36 meses de prestação dos serviços, é de 3.258.113,01 EUR.»

**Sobre a proposta de Remoção de resíduos no concelho de Palmela – Adjudicação, numerada DAFRH\_DFA 01\_22-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** expõe que em boa hora este concurso chega ao fim e espera que resulte porque, um dos graves problemas de Palmela é a remoção dos lixos. Espera que o valor não venha a dar problemas, porque um dos lotes é um milhão de euros a menos e no outro é um milhão e duzentos mil euros a menos. Espera que os valores inferiores ao preço base não venham sair caro ao Concelho e que não se venha a refletir no serviço prestado às populações. Irá votar favoravelmente nem tem nada a opor ao relatório do júri.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** comunica que irá votar a favor desta proposta, mas não só em relação a este tipo de propostas de adjudicação de trabalhos a terceiros, estando de acordo com essa filosofia. Torna-se necessário incrementar uma maior fiscalização a este tipo de serviços. Até mesmo em relação às empresas de trabalhos de conservação manutenção de jardins. Seria importante o fiscalizar mais intensamente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que compreende as questões levantadas pelos senhores vereadores. Há variáveis que o município não controla mas, o mesmo estará cá para tomar as medidas necessárias em caso de incumprimento por parte das empresas caso o incumprimento se venha a verificar.

O **Sr. Presidente** aproveita para aduzir 2 aspetos: em 1º lugar, o preço base do caderno de encargos foi muito bem discutido, precisamente para não haver mais concursos desertos e evitar os ajustes diretos. Houve o cuidado em colocar os preços face a inflação diária. Este

setor dos resíduos está-se a tornar um setor muito apetecível em que há muita gente e muitos grupos económicos a apostar. Sobre o acompanhamento dos serviços, no caso concreto da recolha de resíduos sólidos e de monos, existe há cerca de um ano e meio, 2 anos, um sistema de controlo diário, com encarregados afetos exclusivamente a estes circuitos e todos os dias por volta das 8 horas da manhã, às vezes às 7 horas, os primeiros e-mails rececionados, quer o senhor Presidente, a senhora Vereadora, quer os dirigentes, é o ponto de situação do que foi feito e o que ficou por fazer, os incidentes havidos, o que não ficou concluído no período noturno e será executado nos outros turnos. E o município tem aplicado algumas penalizações, em especial com a anterior empresa que, antes de sair, não acautelou o cuidado e reparação de danos no espaço público.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que os jardins também têm acompanhamento diário e que já entraram novas empresas de jardinagem no Pinhal Novo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal.**

#### **PROPOSTA N.º DDET 01\_22-22:**

«A Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal – AADS, é uma das principais organizações de produtores agrícolas da nossa região e exerce muita da sua atividade no concelho de Palmela, prestando apoios vários à agricultura familiar, contabilidade e consultadoria, formação, preenchimento e acompanhamento de candidaturas aos vários programas rurais, e em particular no setor orizícola com a gestão e manutenção dos secadores de arroz de Águas de Moura.

Paralelamente ao trabalho de apoio técnico desenvolvido no terreno, a associação representa os agricultores da região em diversas organizações, como a ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, e a Confederação Nacional de Agricultores, organismos onde é associada e membro dos corpos sociais.

A Câmara Municipal de Palmela entende que a agricultura familiar é da maior importância para a sustentabilidade e resiliência do território e para reduzir a dependência alimentar do mercado global, e que o importante trabalho de proximidade, desenvolvido por este parceiro, é fulcral para a manutenção e desenvolvimento do espaço rural do concelho de Palmela.

Assim, face ao exposto e no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Educação e Coesão Social**

#### **Divisão de Intervenção Social e Saúde**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.**

##### **PROPOSTA N.º DECS\_DISS 01\_22-22:**

«O Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal (BACF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e sediada no concelho de Palmela desde o ano 2000.

Defende, como missão, “lutar contra o desperdício, recuperando produtos e entregando-os a quem tem carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa (...)”.

A área de influência do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal abrange um total de 14 concelhos (13 do distrito de Setúbal e um do distrito de Beja).

No concelho de Palmela, segundo dados de 2021 - fornecidos pelo Banco Alimentar - foram apoiadas:

- 11 Instituições com acordo, o que representa um total de 1.531 pessoas abrangidas;
- 7 Instituições com apoio pontual, para um total de 1.322 pessoas abrangidas.

No âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), do qual o Banco Alimentar é, desde 2017, entidade coordenadora responsável, são apoiadas atualmente três instituições do concelho (Centro Social de Quinta do Anjo, Fundação COI e União Social Sol Crescente da Marateca), permitindo, com a medida, assegurar apoio alimentar a 756 pessoas.

Por via da Rede de Emergência Alimentar, criada em 2020, com o intuito de responder de forma articulada a pedidos de apoio alimentar de famílias social e economicamente vulneráveis, afetadas pela pandemia, foram apoiadas no concelho 773 pessoas.

Ao todo, através das várias medidas do Banco Alimentar, encontram-se abrangidas 27 instituições do concelho, representando um total de 4.382 pessoas a receberem bens alimentares.

Resultante do reconhecimento da importância desta intervenção, Câmara Municipal de Palmela firmou, em 2009, um Protocolo de Colaboração com o Banco Alimentar, o qual prevê a atribuição de apoio financeiro.

A atribuição deste apoio revela-se prioritária e de extrema importância, no panorama atual e no contexto da conjuntura económico-social, que atinge em particular as famílias e indivíduos mais vulneráveis, tendo-se registado um número crescente das solicitações de apoio junto daquela entidade.

Assim, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de uma comparticipação no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), destinada a apoiar nas despesas com o funcionamento do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo.**

##### **PROPOSTA N.º DECS\_DISS 02\_22-22:**

«A Associação Centro Jovem Tejo (CJT) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos e de âmbito nacional, constituída em 1989.

É uma entidade de iniciativa particular, reconhecida como de Utilidade Pública na prestação de serviços sociais e clínicos, e que prossegue, como missão principal, a prevenção, reabilitação e reinserção de pessoas com comportamentos aditivos e dependências.

A Comunidade Terapêutica desta instituição tem capacidade máxima para acolher 25 utentes, encaminhados quer pelos serviços do Centro Distrital de Segurança Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunais, bem como pelas Equipas de Tratamento do Ministério da Saúde (ET), com base em Decisões Judiciais, visando a integração de cada pessoa em programas de tratamento de comportamentos aditivos e dependências.

Apesar de estarem licenciadas 25 camas, o SICAD/ARS/Ministério da Saúde, apenas apoia 21 camas, sendo 16 para jovens menores e 5 para adultos.

Com diferentes diagnósticos, a Comunidade integra atualmente 20 jovens menores e 5 adultos.

Para o desenvolvimento do seu trabalho, o Centro Jovem Tejo conta com o apoio financeiro decorrente da convenção com o Ministério da Saúde e com os Centros Distritais de Segurança Social.

Estes apoios, sendo fundamentais para a subsistência desta Associação, são insuficientes face às despesas decorrentes do normal funcionamento da instituição.

Acresce, ainda, que esta IPSS se depara com despesas que têm vindo a avolumar na sequência de uma não comparticipação atempada ou regular quer por parte do Ministério da Saúde, que comparticipa em 80,0% das despesas dos utentes internados, quer por parte dos Centros Distritais de Segurança Social, cuja comparticipação é de 20,0%, sendo que a diária de um utente é paga a 24,00€/dia, quando os custos, segundo a Instituição, rondam já os 80,00€/dia.

Esta instituição continua a apelar junto de várias instâncias, pelos necessários apoios que lhe são devidos, nomeadamente pela atualização dos valores da Convenção, o que não se verifica desde 2008. Assim, pelo exposto, e considerando que esta IPSS:

- desempenha um importante papel na prevenção, reabilitação e reinserção na vida ativa dos jovens e adultos que acompanha ao longo dos anos, através de uma resposta social que, se ficar comprometida, poderá representar um problema social para os indivíduos e suas famílias;
- tem vindo, ao longo dos anos, a diligenciar com as entidades que enquadram e tutelam a sua atividade, alertando para as dificuldades em que subsiste e para todo o contexto de insustentabilidade da instituição, agravado pela atual conjuntura económica;

**propõe-se**, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Centro Jovem Tejo, destinado a participar nas despesas com o funcionamento da associação.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 9 – Hasta pública para concessão de espaço para instalação de Complexo de Padel.**

**PROPOSTA N.º DCDJ 01\_22-22:**

**(Nesta proposta foi corrigido “Desde os anos 50...” para “Desde os anos 80...”).**

«O Município de Palmela é possuidor de um terreno no Bairro do Padre Nabeto, no qual foram construídas infraestruturas desportivas: campo de futebol de 11, polidesportivo descoberto, balneários e instalações de apoio.

Desde os anos 80 do século passado que essas instalações têm vindo a ser ocupadas e dinamizadas pelo Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto.

Se em anos anteriores a atividade desportiva implementada pelo Clube tinha grande dinâmica e contribuía para a ocupação permanente das instalações, a situação atual é bem diferente, não só pelas ações desenvolvidas, mas também pela alteração de interesse que se vão verificando na sociedade.

Essa situação contribuiu para que o campo de futebol de 11 tenha uma diminuta utilização, fruto porventura do facto de ser em terra batida (pelado) e a procura por este tipo de instalações desportivas incidir sobre campos relvados.

A 4 de julho de 2022 o Município de Palmela celebrou com o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto, um Contrato de Comodato sobre parte das instalações que este vinha ocupando há mais de 30 décadas.

Nos últimos anos a modalidade de Padel tem vindo a ganhar grande popularidade e encontra-se atualmente com grande procura para a sua prática.

Consciente deste desenvolvimento, e considerando que no concelho de Palmela são ainda poucos os campos existentes, o Município tomou a iniciativa de desenvolver um processo de construção de campos de Padel, junto à Piscina Municipal de Pinhal Novo, com o objetivo de ceder a sua exploração à empresa Municipal Palmela Desporto, E.M..

Porém, a freguesia de Palmela continua a não possuir qualquer equipamento com esta tipologia, sabendo-se da intenção que tem existido, por parte de alguns investidores, para a sua criação.

É nesse sentido que se propõe utilizar parte do terreno que o Município possui em Padre Nabeto, para a construção de campos de Padel.

Assim, nos termos das alíneas g) e h), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. A realização do procedimento de hasta publica para a constituição do direito de superfície, a título oneroso, sobre parte de prédio, com o objeto de construção e exploração de campos de Padel no Bairro do Padre Nabeto, Aires, Palmela, nos termos do programa de procedimento, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
2. Que a comissão encarregue de promover a hasta pública seja constituída pelos seguintes elementos:
  - José Calado Mendes, que presidirá à comissão;
  - Isabel Barreiros, Técnica Superior do Gabinete do Associativismo;
  - Estêvão Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Desporto;
  - Ana Isabel Paulo, para secretariar a comissão.
3. Que sejam conferidos poderes ao Presidente da Câmara, para marcar data, hora e local para a realização da hasta pública.»



**Em relação à proposta de Hasta pública para concessão de espaço para instalação de Complexo de Padel, numerada DCDJ 01\_22-22, intervém:**

O **Sr. Presidente** chama a atenção para um erro na proposta, no seu segundo parágrafo, onde se lê "Desde os anos 50..." deve ler-se "Desde os anos 80...".

A proposta antes transcrita, já contempla a correção.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 10 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.**

**PROPOSTA N.º DCDJ 02\_22-22:**

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M., determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2023, que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como na melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em cinco objetivos: Desenvolvimento Desportivo, Conhecimento e Formação; Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida; Administração e Gestão de Instalações Desportivas; Manutenção, Conservação e Imagem Urbana; Ambiente, Mobilidade, Energia e Eficiência, sendo-lhes destinados € 945.045,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, e quarenta e cinco euros), que corresponde a 47,3% do total de gastos;
- no que se refere ao orçamento, a empresa prevê a obtenção de um total de rendimentos e ganhos no valor de € 2.018.621,00 (dois milhões, dezoito mil, seiscentos e vinte e um euros) e um total de gastos e perdas de € 1.996.912,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e doze euros), que resulta num saldo líquido previsto de € 21.709,00 (vinte e um mil, setecentos e nove euros), mais € 12.059,00 (doze mil, e cinquenta e nove euros) do que a previsão para 2022;
- na comparação da demonstração de resultados orçamentados para 2023 relativamente a 2022, a percentagem do aumento dos rendimentos e ganhos, 13% (€ 227.750,00), é muito semelhante ao aumento de gastos e perdas, 12% (€ 215.691,00);

- o Plano Plurianual de Investimentos apresentado para 2023 a 2026, prevê um investimento no ano de 2023 no valor de € 117.750,00 (cento e dezassete mil, setecentos e cinquenta euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos, sobretudo as Piscinas Municipais de Palmela (€ 31.000,00) e Pinhal Novo (€ 82.650,00).
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer.

**Propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de Gestão Previsional apresentados, os quais se encontram em anexo e fazem parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 02\_22-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude que não difere em nada para 2023 dos anos anteriores. Há um equilíbrio entre despesas e receitas com a compensação do défice de exploração, não existindo certezas se será preciso aumentar o investimento. Há sinais positivos e um aumento das prestações de serviço em relação ao previsto e há também um aumento do custo de pessoal, relacionado com o aumento de atividade. A diversificação que tem sido feita continua por enquanto a ser, sobretudo na atividade que está intrinsecamente ligada aos equipamentos e diretamente ligada à atividade do desporto, o que não representa em si, fatores diferenciadores em relação ao que se tem falado da Palmela desporto e que tem a ver com a dependência de compensação do défice de exploração para todo e qualquer crescimento a emergência de que possa surgir seja onde for.

Com o aumento de atividade, até pela retoma de 2022 em relação aos anos de pandemia, ainda não é possível aferir nem dar todas as possibilidades para o fazer em relação à gestão e esta diversificação. Primeiro é preciso estabilizar o modelo existente antes de se lançar uma diversificação mais profunda, portanto, ir-se-ão abster na votação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** comunica que não quer repetir algumas coisas que já foram ditas. O dinheiro poderia ser canalizado diretamente pela autarquia de modo a proporcionar uma redução dos preços, proporcionando um incremento da atividade desportiva. Em relação ao parecer do fiscal único, dá a crer que, no final do documento, deveria de haver um aumento da indemnização compensatória, pois o mesmo refere que a mesma está aquém do necessário e que, dado os constrangimentos económicos, que podem alterar os equilíbrios, poderão ser necessários reforços financeiros. E com estas observações do fiscal único, coloca-se em dúvida a gestão da Palmela Desporto que está a sendo praticada.

O **Sr. Presidente** refere que se pode fazer a análise do documento de muitos prismas mas, tendo em consideração o objeto da Palmela Desporto, que é uma empresa criada para a gestão

dos equipamentos desportivos municipais para pôr os mesmos ao serviço da população, dos clubes e promover a atividade física, elevar os níveis de saúde e bem-estar. E, para isso, é preciso revisitar tudo o que a empresa tem feito para se perceber como tem ampliado sua panóplia de serviços, como tem aumentado o número de horas que está ao serviço dos clubes, associações, escolas, IPSS e como tem conseguido ser bem gerida e equilibrado seu orçamento em contextos extremamente difíceis. Durante a pandemia, ao contrário de outras empresas, não teve possibilidade de colocar seus trabalhadores a recorrer a mecanismos que houve para outras empresas.

Menciona que o Presidente da Associação de Natação de Lisboa congratulou a Palmela Desporto e o Município por ser das poucas empresas municipais cujas instalações fazem serviço público gratuitamente, ao serviço de campeonatos regionais de natação para a Associação desenvolver a atividade com os seus clubes, e ter uma piscina a funcionar com todas as condições como tem a de Pinhal Novo, desde as 7h até às 20h.

Neste momento, para ter os equipamentos a funcionar, pagar a energia, pagar os custos com o pessoal, é uma importância muito elevada. Não ficaria surpreso se a Palmela Desporto um dia vier querer rever os contratos por causa da elevação de custos.

Quando houver os equipamentos de Padel e outros equipamentos para tomar conta que não sejam centros de custos, serão potenciadores de mais valia porque são muito utilizados e têm um valor e procura acrescida por quem paga e não por quem quer usar gratuitamente.

Houve agora, a partir de setembro, um incremento de utilização que há muita gente a voltar às atividades seja nas piscinas, seja no complexo municipal.

Crê que, efetivamente, este é o orçamento correto e parece que está muito bem elaborado.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Ana Elísia Monteiro e Pedro Taleço. Aprovado em minuta.**

## **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

### **Gabinete do Associativismo**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Rio Frio para realização de obras.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ\_GA 01\_22-22:**

«O Grupo Desportivo de Rio Frio, fundado em 1925, é um polo de dinamização e espaço de encontro na comunidade rural onde se insere, sendo o seu património etnográfico um dos mais ricos do concelho, com um arquivo documental de interesse municipal.

Enfrentou, nos últimos anos, uma das suas maiores crises, tendo suspenso todas as suas atividades desportivas e culturais entre os anos de 2010 a 2016.

Em março de 2016 a sede social do Grupo Desportivo de Rio Frio sofreu um desabamento completo do salão principal onde se desenvolviam muitas das atividades que davam vida a esta associação.

Desde então, o Grupo Desportivo de Rio Frio tem desenvolvido esforços e atividades de angariação de fundos para a recuperação do edifício e o retomar da sua atividade regular, como se evidencia nos planos de atividades apresentados e na reativação do Rancho Folclórico da Herdade de Rio Frio.

Nos anos de 2016 e 2018, a associação foi alvo de apoio municipal para a fase inicial da obra de contenção da estrutura existente e comparticipação municipal para a continuidade das obras de recuperação, num valor total de € 7.000,00 (sete mil euros).

Contudo, as obras de recuperação do edifício acarretam custo financeiros muito elevados que a associação não tem condições de suportar.

Neste contexto, foi apresentado pelo Grupo Desportivo de Rio Frio um pedido de apoio financeiro para a conclusão das obras de recuperação do edifício.

Assim, e em conformidade com o disposto da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), ao Grupo Desportivo de Rio Frio como comparticipação municipal na conclusão das obras de recuperação da sua sede.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Rio Frio para realização de obras, numerada DCDJ\_GA 01\_22-22, intervêm:**

O **Sr. Presidente** informa que as obras têm um custo muito superior. Acontece que, felizmente, conseguiram também alguns mecenas e alguns empresários ligados ao ramo da construção civil que vão dar também outros apoios em materiais e mão de obra.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** comunica e aclama o trabalho que está a ser feito por esta nova direção. São mais jovens, o trabalho é muito grande, porque, de facto, toda a estrutura está muito degradada e acha que a gente jovem, com espírito de iniciativa e com vontade de trazer de novo a cultura, o desporto àquele local, merece todo o apoio, o reconhecimento e agradecimento do município.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona, estando plenamente de acordo com a proposta, se tem havido algum contacto com os novos proprietários da Herdade de Rio Frio, relativamente ao empenhamento ou não, na recuperação daquele núcleo histórico, que é a aldeia.

O **Sr. Presidente** expõe que, no que concerne à questão colocada, tem havido reuniões com os novos proprietários para perceber quais são as intenções para o local.

A primeira nota é que há um abandono daquela visão de exploração turístico-imobiliária que, aliás, não se confinaria ao núcleo histórico. Não têm ainda projetos concretos sobre o que fazer àquele edificado. Estão, naturalmente, a braços com questões de habitação das pessoas que lá têm direito a residir, até com a própria coletividade. Têm procurado que, alguns espaços, não saiam da sua esfera de propriedade e influência e têm trabalhado com a autarquia, sobretudo, aquilo que é o seu “Score Business”, que é a questão da intensificação do agroflorestal, com novas tecnologias aplicadas também à produção sobreiro e cortiça.

Quanto ao núcleo, para além daquilo que foi feito da reabilitação do antigo hospital em alojamento local, o restaurante que está desativado, mas que está reabilitado, as cavalariças continuam a ter grande utilização e de um centro equestre que iniciaram e licenciaram, mas não concluíram, estes novos proprietários ainda não decidiram o que fazer a essa outra dimensão de atuação.

Inclusivamente, houve também uma pré-aprovação da possibilidade de transformação de um dos edifícios para unidade hoteleira que também não teve desenvolvimento. Eles estão recém-chegados e ainda um pouco sem pôr as cartas na mesa para onde pretendem ir. No entanto, já foram informados que, para outras matérias, tinha havido um tempo para isso e houve inclusivamente a aprovação de um plano de ação territorial para toda aquela área até com outros municípios em parceria e com os vários proprietários não apenas do Monte Rio Frio, mas também das propriedades envolventes e que não teve seguimento, embora tenha tido até cobertura por parte da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e de outras entidades e, no presente momento, o que se prevê é mesmo cingir aquele núcleo, reabilitá-lo, a possibilidade de melhoramento e de construção do eixo que vai até à capela. Demos nota dos incentivos que há para a reabilitação.

Garantiram que, para já, não se vão desviar da produção vitivinícola, que já é reduzida, mas que ainda têm, até porque têm obrigações para com quem os financiou, relativamente à manutenção da vinha e de alguma produção vitivinícola. Sobre a recuperação da antiga Adega, da antiga, como era chamada, a fábrica do arroz, infelizmente, não vimos qualquer iniciativa.

Houve a segunda reunião com os novos proprietários (na 1ª ainda não eram proprietários), para tentar perceber quais as suas intenções e aquilo que poderíamos ver se era necessária alguma mexida na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal. Felizmente, não é. Seria muito difícil de construir lá, para outras zonas, e vai-se cingir ao Monte. Foram dadas diretrizes para a reabilitação e, sobretudo para não correrem com as pessoas de lá, que é essa a preocupação do município, também, de natureza social. Neste momento, é o que é possível aduzir. É a única ilha pública que lá existe. Até o parque infantil que lá foi feito pela Junta de

freguesia há muitos anos, já o prazo do contrato de comodato já acabou e foi feito com anteriores proprietários. Esta é a única ilha pública: esta coletividade que ainda tem a piscina, ainda tem o polidesportivo e, portanto, não pretendem abrir mão desse património, dessa centralidade.

#### **Saída da reunião de um Vereador**

Nesta altura, ausenta-se da sala da reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, não regressando.

**Submetida a votação a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Rio Frio para realização de obras, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

##### **Divisão de Cultura e Desporto**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 12 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube no âmbito da realização de obras de construção de uma pista de atletismo.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ\_DCD 01\_22-22:**

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às Autarquias Locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a autarquia define como uma das suas ações prioritárias, no seu plano de mandato, a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
- o Quintajense Futebol Clube apresenta um conjunto alargado de atividades/modalidades desportivas, tendo, inclusivamente, vários projetos inovadores no concelho, seja ao nível das modalidades dinamizadas, de género ou das parcerias encontradas para potenciar as suas infraestruturas desportivas, colocando-se ao dispor dos jovens do concelho e da freguesia de Quinta do Anjo;
- a requalificação do Centro de Lançamentos do Quintajense Futebol Clube é uma mais valia para a Freguesia e para o Concelho;

- o clube apresentou um pedido de apoio municipal para realização de obras de construção de uma pista de atletismo no seu Centro de Lançamentos;
- na sequência da aprovação da candidatura do Quintajense Futebol Clube ao Programa PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – 2021+, da responsabilidade do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), para a construção da pista de atletismo, o município atribuiu ao clube um apoio financeiro no valor de € 36.107,00, correspondente a 40% do orçamento apresentado, tendo igualmente garantido, ao abrigo do Programa Mecenaz, um apoio no valor € 15.000,00 por parte da empresa AZIMUTHBENEFIT, UNIPESSOAL, LDA;
- a empresa que está a construir a pista atualizou os preços inicialmente apresentados, resultando num aumento de € 5.243,00 no valor total do orçamento;
- por forma a dotar a pista das melhores condições técnicas e de segurança, e procurando potenciar a sua utilização, o clube realizou um conjunto de obras não previstas inicialmente, designadamente, aumento do comprimento dos corredores de velocidade para permitir a realização de provas de 110m barreiras, a instalação de sistema de iluminação e a vedação de todo o recinto com rede, o que resultou numa despesa adicional no valor de € 13.900,00.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Quintajense Futebol Clube, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira extraordinária de € 10.000,00 (dez mil euros), para conclusão das obras.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 13 – Adenda de alteração ao Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento de Escolas de Palmela, relativo ao projeto “O Ciclismo vai à Escola”.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_DCD 02\_22-22:**

«Considerando que:

- os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e desporto, bem como competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis;
- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;
- um elevado número de alunos nos estabelecimentos escolares em Portugal não domina o padrão motor “andar de bicicleta”, bem como existe um aumento da incidência de patologias como a obesidade infantil e sedentarismo, o que exige de forma premente a implementação de práticas preventivas que garantam ao indivíduo a adoção de um estilo de vida ativo, fator promotor da saúde e bem-estar;
- para um número crescente de jovens, a utilização da bicicleta como meio de transporte e como prática de atividade física poderá garantir uma melhoria da qualidade de vida presente e futura;
- andar de bicicleta, por se tratar de uma atividade que pode ser praticada de forma autónoma e que simultaneamente tem um enorme valor instrumental, ecológico e económico, é uma competência que pode e deve ser adquirida durante a escolaridade obrigatória, como garante da promoção de um estilo de vida ativo e de uma consciência ambiental e cívica, até porque é este o período crítico para a aprendizagem desta competência;
- no ano letivo 2021/2022, foi implementado na EB de Aires, o Projeto “Ciclismo vai à Escola” e a instituição relatou uma avaliação francamente positiva, observando-se uma significativa evolução das capacidades dos alunos na prática do ciclismo, além de muito entusiasmo e empenho por parte dos mesmos;
- a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) tem como objetivo “Incentivar a prática do ciclismo, nas diferentes vertentes da modalidade, envolvendo a população em geral, agentes desportivos e instituições públicas e privadas, em todo o território nacional; promover o exercício físico e estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis, maximizando o potencial desportivo e social do ciclismo, e tornando-o acessível a qualquer pessoa, em qualquer local, ao longo de toda a sua vida”.

**propõe-se**, ao abrigo do disposto das alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º



41/2019 de 26 de março, a aprovação da adenda de alteração ao Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento de Escolas de Palmela, relativo ao Projeto "O Ciclismo vai à Escola", cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela compromete-se a atribuir anualmente, à Federação Portuguesa de Ciclismo, uma verba a determinar no orçamento municipal para aquisição de recursos materiais.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se algum/a dos/as Municípes presentes quer usar da palavra.

Não há intervenções.

. **Reunião de câmara ordinária / extraordinária** – O **Sr. Presidente** adianta que a próxima reunião de câmara ordinária se realiza no dia 16 de novembro e, possivelmente, haverá uma reunião de câmara extraordinária para aprovar o Orçamento e GOP 2023-2027.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*